



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 142/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento da Servidora, Jakeline Bezerra Sales Benicio – 948.266.331.49 – Assistente Social, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, a Cidade de Guaraí no dia 27 de junho de 2024, com a finalidade de participar de Reunião na Previdência Social. INSS.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 143/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao Servidor Louza Lopes Batista, Estatutário, Agente Comunitário de Saúde, com posse em 05 de maio de 2018 lotada no Fundo Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único:** a Licença que o servidor requer, refere-se ao quinquênio de 05 de maio de 2020 a 05 de maio de 2024. Com período de gozo de 02 de julho a 30 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### LEI MUNICIPAL Nº. 505/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS-TO**, Paulo Hernandes Moura Lima, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, encaminha a Câmara Municipal o Seguinte Projeto de Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica acrescido no Quadro Geral de Pessoal, as seguintes vagas:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÕES
<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>		
<b>NÍVEL MÉDIO – 40hs</b>		
Agente Comunitário de Saúde	04	R\$ 2.824,00
Agente de Endemias	02	R\$ 2.824,00
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL – 40hs</b>		
Motorista	02	1.700,00

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, com seus efeitos a partir de primeiro de julho do ano de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, 01 (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 144/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a Servidora Domingas Ribeiro de Araújo, Estatutária, Merendeira, lotada no Fundo Municipal de Educação. Retorno as suas Funções de Merendeira, a partir presente data.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº053/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder abono de férias 1/3 a servidora abaixo relacionada, referente ao período 2023/2024.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
CÉLIA HONORATO SANTOS	Merendeira	Fundo de Educação

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, ao 01 dia do mês de julho de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

